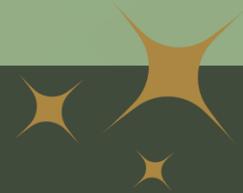


NOVO FINANCIAMENTO



REDE REGIONAL DE MUSEUS DE IDENTIDADE TERRITORIAL

NORTE2030-2024-94



OBJETIVO

Apoiar operações de qualificação e capacitação de serviços culturais, infraestruturas e equipamentos técnicos de espaços museológicos na categoria de “Museus de Território”, que visem:

- Promover a capacitação e qualificação de serviços dedicados à preservação e valorização de coleções com relevante dimensão territorial, de base local e regional;
- Incentivar a organização, qualificação e modernização de uma rede museológica de vocação territorial da Região Norte;
- Promover a integração de tecnologias digitais na divulgação e mediação de património com relevante dimensão territorial, de base local e regional.



AÇÕES ABRANGIDAS NO AVISO:



As operações objeto das candidaturas são as que se revelem indispensáveis para a realização do Objetivo Específico (OE) “4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social”.

São elegíveis intervenções em espaços museológicos integráveis na categoria de “Museus de Território”, designadamente intervenções de qualificação das infraestruturas e dos equipamentos técnicos, e de capacitação e melhoria dos serviços e da programação, nomeadamente:

- Estudos, projetos e obras de reabilitação, requalificação, ampliação, beneficiação e reconversão/adaptação técnica de espaços pré-existentes, com vista a funções museológicas;
- Melhoria das condições de acessibilidade, circulação e interpretação, incluindo novos serviços de apoio e recursos, tecnológicos e/ou multimédia que garantam visitas autónomas;
- Aquisição e instalação de equipamento para acomodação e depósito de acervos, controlo ambiental de instalações, inventário e gestão de coleções;
- Trabalhos de conservação e restauro de bens ou coleções do acervo;



AÇÕES ABRANGIDAS NO AVISO:

- Despesas com o pessoal do beneficiário, desde que o referido pessoal respeite as seguintes condições:

Disponer de competências específicas para o desenvolvimento das atividades centrais da operação, bem como das atividades de gestão e acompanhamento;

Disponer e comprovar o vínculo laboral com o beneficiário;

Estar afeto à operação a tempo completo ou parcial.

- Contratação de serviços especializados em áreas funcionais relevantes (Gestão Cultural, Museologia, Conservação Preventiva, Conservação e Restauro, Digitalização, Mediação Patrimonial/Cultural, Serviços Educativos, etc.);
- Organização de reservas, incluindo trabalhos de inventário de coleções permanentes ou comodatas;
- Digitalização e disponibilização pública de coleções e conteúdos culturais através de plataformas europeias (pelo menos na Europeana, podendo, adicionalmente, se consideradas similares), favorecendo políticas de dados abertos, e/ou em dispositivos expositivos;



AÇÕES ABRANGIDAS NO AVISO:



- Desenvolvimento de novos dispositivos museográficos permanentes (exposições de longa duração), incluindo a aquisição de mobiliário expositivo e a adaptação de espaços;
- Desenvolvimento e implementação de recursos de divulgação e mediação: áudio-guias, modelos 3D tácteis, websites e recursos digitais (infografias, animações, galerias de modelos virtuais 3D, reconstituições 3D, visitas virtuais, realidade virtual e realidade aumentada, videojogos, aplicações interativas, etc.);
- Programas regulares de mediação patrimonial direccionada a escolas e público geral;
- Desenvolvimento de recursos de mediação cultural, designadamente para públicos socialmente vulneráveis;
- Ações de capacitação técnica de estruturas e equipas, nomeadamente através do desenvolvimento de regulamentos, estudos e diagnósticos (de programas expositivos, artísticos e culturais e de públicos) e missões de visita técnica a museus e equipamentos culturais demonstrativos de boas práticas.





ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA:

NORTE (NUTS II)

PERÍODO DE CANDIDATURAS:

27/12/2024 A 31/03/2025 ÀS 18:00H

FINANCIAMENTO:

75%



ENTIDADES BENEFICIÁRIAS:

- Municípios;
- Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios;
- Entidades da Administração Central;
- Entidades do setor empresarial do Estado;
- Entidades do setor empresarial local;
- Outras entidades coletivas de direito público, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com os Municípios,
- Entidades Intermunicipais ou Associações de Municípios.
- Entidades privadas sem fins lucrativos, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com os Municípios, Entidades Intermunicipais ou Associações de Municípios.

AÇÕES ELEGÍVEIS:

- Ações de reabilitação
- Requalificação e ampliação;
- Reconversão/adaptação técnica de espaços pré-existentes;
- Melhoria das condições de acessibilidade e interpretação;
- Aquisição de equipamento;
- Inventário e gestão de coleções;
- Trabalhos de conservação e restauro de bens ou coleções do acervo;
- Desenvolvimento de novos dispositivos museográficos permanentes (exposições de longa duração);
- Digitalização e disponibilização pública de coleções e conteúdos culturais através de plataformas europeias digitais;
- Desenvolvimento e implementação de recursos de divulgação e mediação cultural com recurso a tecnologias;
- Ações de capacitação técnica de estruturas e equipas.



CUSTOS ELEGÍVEIS:



- Realização de estudos, planos, projetos, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à operação, incluindo a elaboração da análise custo-benefício, quando aplicável;
- Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia, direta e estritamente relacionados com a reabilitação, requalificação, ampliação, beneficiação, reconversão ou adaptação técnica de espaços pré-existentes, melhoria das condições de acessibilidade, circulação e interpretação e instalação de equipamento técnico;
- Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica;
- Testes e ensaios;
- Revisões de preços decorrentes da legislação aplicável e do contrato que incidam sobre o valor elegível dos trabalhos efetivamente executados;
- Aquisição de mobiliário expositivo e de reserva e de equipamentos técnico e tecnológico diretamente relacionados com melhoria das condições de acervo, exposição e mediação, incluindo sistemas de gestão, monitorização, vigilância, informação, multimédia e software;
- Os custos relativos à compra de equipamento em segunda mão não são elegíveis no âmbito do presente Aviso, exceto quando cumpram cumulativamente as seguintes condições:
- O beneficiário comprove que a aquisição do equipamento não foi objeto de ajuda de subvenções nacionais ou comunitárias;
- O preço do equipamento não exceda o seu valor de mercado e seja inferior ao custo de equipamento similar novo;
- O equipamento tenha as características técnicas necessárias para a operação e esteja em conformidade com as normas aplicáveis.



●●●●● CONTACTE-NOS



+351 927 949 670
+351 244 060 880



geoxxi@geoxxi.pt



www.geoxxi.pt



Rua Glória Barata Rodrigues,
n.º 223, 2415-577 Leiria